



**CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CEDCA/PR**

**SECRETARIA DE ESTADO
DA CRIANÇA E DA JUVENTUDE**



DELIBERAÇÃO Nº 001/2009

Dispõe sobre a composição da comissão organizadora da VII Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – Cedca/PR, reunido ordinariamente em 19/12/2008,

DELIBEROU

I – DO OBJETO

Art. 1º. Pela formação da composição da comissão organizadora da VII Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Art. 2º. A comissão será integrada por oito (08) membros, com a seguinte composição:

a) Quatro (04) Conselheiros governamentais do Cedca/PR:

- Luciano aparecido de Souza – representante da Secretaria de Estado da Criança e da Juventude - Secj;
- Aramis Chagas Borges – representante da Casa Civil;
- Solange Maria Rodrigues da Cunha – representante da Secretaria de Estado da Educação - Seed;
- Denise R. Arruda Colin – representante da Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Promoção Social - Setp.

b) Quatro (04) Conselheiros não-governamentais do Cedca/PR:

- Nadir Aparecida da Silva Fantin – representante da Associação de Proteção à Maternidade e a Infância – APMI, de Mamborê;
- Jacqueline Marçal Micali – representante do Instituto Leonardo Murialdo - Epesmel;
- Cristiane Bogo – representante do Instituto Salesiano de Assistência Social;
- Valtenir Lazzarini – representante da Fundação Nosso Lar.



**CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CEDCA/PR**

**SECRETARIA DE ESTADO
DA CRIANÇA E DA JUVENTUDE**



II - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 3º. A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 08 de janeiro de 2009.


IRES DAMIAN SCUZZIATO
Presidente do CEDCA


THELMA ALVES DE OLIVEIRA
Vice-Presidente do CEDCA